CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03
Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

INDICAÇÃO CMG/2017/116

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve requer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá, o seguinte pedido de providência:

Que a Secretaria Municipal de Saúde permitida a marcação de consultas e exames por telefone, para idosos, e após estes, seja dada preferência aos moradores residentes na zona rural

.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores.

O acesso ao Serviço de Saúde deve ser facilitado aos idosos, os quais têm dificuldade de acessibilidade e não será preciso aguardar tempo na fila e nem comparecer ao Posto para a marcação das consultas e exames.

No tocante aos moradores da zona rural, conveniente ser-lhes dada preferência, nos atendimentos após os idosos, pois devido a distância acabam por não conseguir o atendimento de que necessitam.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
02 de setembro de 2017

Luis Claudio